

## INDICAÇÃO N.º 580/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TRANSFIRA A FEIRA REALIZADA NA RUA NASSIF MIGUEL PARA A VIA PÚBLICA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A SERVIDÃO DA CESP, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES E RUA AGENOR SAGRES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que todas as quartas-feiras na Rua Nassif Miguel, é realizada uma feira livre no período noturno, que atrai diversas pessoas dos bairros que compõe a Zona Norte, bem como demais munícipes, pelos produtos de qualidade oferecidos, além de ser uma forma de lazer;

CONSIDERANDO que para a realização da referida feira, o Poder Público promove o impedimento da rua a partir das 15 horas, o que causa um certo transtorno no tráfego de veículos daquela localidade, uma vez que trata-se de importante via de acesso à Avenida Emílio Arroyo Hernandez;

CONSIDERANDO que fomos procurados por vários comerciantes e feirantes que nos solicitaram a transferência da feira para a via pública onde está localizada a Servidão da Cesp, no trecho compreendido entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Rua Agenor Sagres, liberando assim, o tráfego da Rua Nassif Miguel;

CONSIDERANDO que tal mudança não prejudicaria os feirantes nem o público que frequenta a feira, só beneficiaria o tráfego de veículos e pedestres,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser transferida a feira realizada na Rua Nassif Miguel para a via pública onde está localizada a Servidão da Cesp, no trecho compreendido entre a Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Rua Agenor Sagres, desobstruindo assim, o tráfego de veículos e atendendo os anseios de comerciantes, feirantes, moradores, bem como trabalhadores que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR